



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, ANTECIPANDO O PONTO FACULTATIVO DECRETADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DO MESMO ANO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o funcionamento das repartições públicas no âmbito do Município de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado publicou o Decreto nº 85.289, de 17 de outubro de 2022, antecipando o dia do servidor público estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2022, fixou o dia 28 de outubro de 2021, sexta-feira, como ponto facultativo, em alusão às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2022, **antecipando-se para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, o ponto facultativo alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”, anteriormente fixado para o dia 28 de outubro de 2021 (sexta-feira).

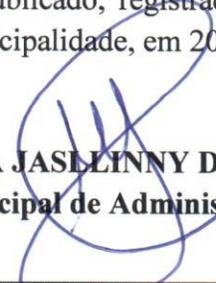
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de outubro de 2022.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento